



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 44, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Considerando o Termo de Convênio Nº 01/2021 que entre si celebram a Universidade Rural Federal do Semi-Árido-UFERSA e a Fundação Guimarães Duque-FGD, o qual tem por objeto a fiscalização do projeto **"IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICOS (GERENCIAIS E LEGAIS) EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E NÃO GOVERNAMENTAIS"** pelo processo Nº 23091.011731/2021-58, resolve:

**Art.1º** Designar os servidores Elisabete Stradiotto Siqueira, Siape Nº 1674543 e Valdemar Siqueira Filho, Siape Nº 1806454, para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do termo em referência.

**Art.2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como de todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos ao instrumento em questão.

**Art.3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. Ufersa/GAB Nº 420/2020

MOISÉZ OZÓRIO DE SOUZA NETO